



Processo n. 515.752/18

CONTRATO N. 2019/102.3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e dois, a União, por intermédio da CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., situada na QD. 43 LOTE 85, LOJA 01, SETOR LESTE - GAMA/DF, CEP 72.465-430, inscrita no CNPJ sob o n. 24.046.457/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Sócia, a senhora CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO, residente e domiciliada em Taguatinga-DF, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 47/19 e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/06/22, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/102.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2022NE000704 e n. 2022NE000705, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.131.0553.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional

 - Natureza da Despesa:
3.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 07/06/22 a 06/06/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada.

Brasília, 25 de Março de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

CCONT/AV

Pela CONTRATADA:

Carolina Ameno T. de Macêdo
Sócia